

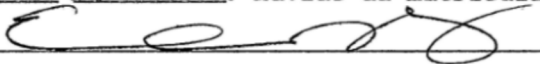
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

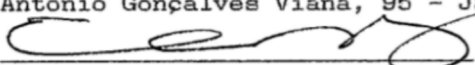
ESTADO DE SÃO PAULO

*Eliseu Sanchez - (Escrivão)*MATRÍCULA N.º **19.511**

REGISTRO GERAL

FOLHAS **1**LIVRO N.º **2**DATA **28/12/1.994**

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº 08 (oito) da quadra "S" do Loteamento denominado "Jardim Botânico II", o qual contém a área superficial de 352,00 m2 (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) e que mede 11,00 (onze metros) de frente para a Rua 13 (treze); fundo correspondente, onde divisa com o Loteamento Jardim Mariluz III; por 32,00 mts. (trinta e dois metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 09 (nove) e pelo lado esquerdo com o lote nº 07 (sete); lote esse sem benfeitorias, de formato "retangular". PROPRIETÁRIA: **COBRASCO S/A.**, CGC/MF 51.226.987/0001-27, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.483, 6º andar, conjunto 603. TÍTULO AQUISITIVO: havido da matrícula nº **19.079**. NADA MAIS. O Oficial:  (ELISEU SANCHEZ).

R.1/19.511.- São Pedro, 28 de dezembro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas Local aos 25 de novembro de 1.994, a fls. 177/178 do livro 340, pela importância de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), a proprietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **GUMERCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, aeroviário aposentado, R.G. 3.183.171-SP- e CIC. 045.487.108-25, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Antonio Gonçalves Viana, 95 - Jardim Consórcio -. NADA MAIS. O Oficial:  (ELISEU SANCHEZ).....

AV.2/12009.2.0019511-46 - Prenotação nº 118.711, de 04/02/2020. (RENUMERAÇÃO

Continua no verso

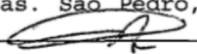
MATRÍCULA

FOLHA

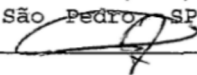
12009.2.0019511-46 01

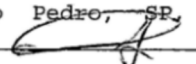
VERSO

DE MATRÍCULA). A presente matrícula passa a ser designada pelo número 12009.2.0019511-46, conforme Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973J4000000003608720Y

AV.3/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO). Por força do Decreto Municipal n° 2.917, de 30/09/1994, a Rua 13 do loteamento denominado Jardim Mariluz II passou a denominar-se Alameda dos Manacás. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973J4000000003608820W

AV.4/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade desta cidade sob o n° 18771-9 e CPD 947/N, conforme cadastro técnico do Município. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 120097331000000003608520Z

AV.5/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (DIVÓRCIO). A separação judicial do proprietário GUMERCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, SP, em 24/09/2002, transitada em julgado, autos n° 002.01.047895-9, consoante certidão de casamento extraída da matrícula n° 115030 01 55 1967 2 00036 045 0011201 44, subscrita eletronicamente pelo Oficial de Registro Civil de Indianópolis - 24º Subdistrito da Comarca de São Paulo, SP, em 10/12/2019, e expedido pelo Oficial de Registro Civil de Águas de São Pedro, SP, desta Comarca, na mesma data, e requerimento contido na escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do Tabelião de Águas de São Pedro, SP, às páginas 060/066 do livro 110, em 20 de dezembro de 2019. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973J4000000003608920U.

AV.6/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (UNIÃO ESTÁVEL). Nos termos da mesma escritura referida na AV.5, procedo a presente averbação para constar que o proprietário GUMERCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, convive em união estável, desde meados de 1992, com MARIA AUXILIADORA MOREIRA, RG n° 10.291.366-3-SSP/SP, CPF n° 004.230.428-82, brasileira, solteira, do lar; e atualmente ambos são residentes e domiciliados na Alameda dos Manacás, 73, Jardim Botânico II, nesta cidade. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973J4000000003609020B

AV.7/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (ÓBITO). O proprietário GUMERCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, faleceu em 11/06/2019, no estado civil de divorciado, consoante certidão de óbito extraída da matrícula n° 115097 01 55 2019 4 00031 055 0011844-60, subscrita pelo Oficial de Registro Civil desta cidade, em 18/06/2019, e requerimento contido na mesma escritura referida na AV.5. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973J40000000036091209.

R.8/12009.2.0019511-46 - Prenotação n° 118.711, de 04/02/2020. (PARTILHA). Nos termos da mesma escritura referida na AV.5, dos bens deixados pelo falecimento de GUMERCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi atribuído aos herdeiros-filhos: 1) LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG n° 19.303.210-SSP/SP, CPF n° 147.250.628-63, brasileira, solteira, fotógrafa, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, 202,

Continua na ficha 02



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 12009.2.0019511-46

REGISTRO GERAL

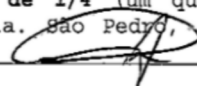
FOLHAS 02

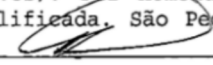
LIVRO N.º 2

12.009-7

DATA 18/02/2020

MATRÍCULA N.º 12009.2.0019511-46

Jardim das Cerejeiras, na cidade de Atibaia, SP; 2) RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 19.303.211-9-SSP/SP, CPF n.º 148.259.278-90, brasileiro, solteiro, técnico em logística, residente e domiciliado na Rua Coronel Aristio de Andrade, 428, casa 03, Palu, nesta cidade; 3) SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 19.303.212-0-SSP/SP, CPF n.º 148.259.958-96, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves da Cunha, 06, Tapera, na cidade de Aquiraz, CE; e 4) CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, RG n.º 19.303.213-2-SSP/SP, CPF n.º 148.259.948-14, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com RODERLEI CARDOSO, RG n.º 8565142-SSP/SP, CPF n.º 057.070.918-07, empresário; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Tavares de Siqueira, 97, apto. 34-A, Parque São Jorge, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$46.780,74 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos); na proporção de 1/4 (um quarto) do todo para cada um. Emitida a DOI por esta Serventia. São Pedro, SP, 18 de fevereiro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973210000000036084206.

AV.9/19511 - Prenotação n.º 121.233, de 23/11/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de novembro de 2020, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 0083358-87.2019.8.26.0100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III - Foro Central - Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida por NELSON GOMES DE SOUZA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob n.º 21.890.648/0001-50, contra a condômina, CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO e seu marido RODERLEI CARDOSO, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$7.233,06 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos). Foi nomeada depositária, CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificada. São Pedro, SP, 01 de dezembro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 120097331000000005672720M.

AV.10/19511 - Prenotação n.º 125.885, de 02/12/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora subscrita em 1º de dezembro de 2021, extraída dos autos n.º 00391001220075020009, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, requerida por CREMILDA TELES DE LIMA, CPF n.º 074.461.768-57, contra a condômina LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel desta matrícula, a ela pertencente, foi penhorada em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 11.408,03 (onze mil, quatrocentos e oito reais e três centavos). Foi nomeada depositária LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificada. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei n.º 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. São Pedro, SP, 10 de dezembro

Continua no verso

MATRÍCULA
19511FOLHA
02

-VERSO-

de 2021. Thiago Borges da Silveira Neves , oficial substituto.
Selo Digital: 1200973E1000000009231321B.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **
** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 19511

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

LIVRO N.º 2

DATA

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 125885) é reprodução autêntica da matrícula nº 19511, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico (a via impressa não tem validade legal), bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1200973C3000000009231221F.

São Pedro, 10 de dezembro de 2021.
 Documento eletrônico assinado digitalmente.

Emolumentos R\$0,00
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$0,00
 Total: R\$ 0,00

125885

Protocolo 125885
 10/12/2021

Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO

